



1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3 Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, o colegiado do Programa
4 de Pós-graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) reuniu-
5 se via videoconferência, com o uso do Google Meet. Estiveram presentes os docentes membros
6 do colegiado, além dos professores **Vander Mendonça e Leilson Costa Grangeiro**, a seguir:
7 **Aurélio Paes Barros Júnior, Daniel Valadão Silva, Ioná Santos Araújo Holanda, Glauber**
8 **Henrique de Sousa Nunes, Rui Sales Júnior e a discente Gisele Lopes dos Santos.**
9 Verificada a presença de quórum, o professor e coordenador **Aurélio Paes Barros Júnior** iniciou
10 a reunião fazendo a leitura e análise da pauta a seguir. **1º ponto:** Deliberação sobre a ata da 3ª
11 reunião ordinária de 2020. **2º ponto:** Deliberação e aprovação de Norma Complementar
12 de Estágio de Docência. **3º ponto:** Deliberação sobre solicitação de afastamento do país da
13 discente Eliana Granja Guerra. **4º ponto:** Solicitação de Prorrogação de Prazo de entrega de
14 Trabalho de Tese e Dissertação Final dos discentes Cleilson Lopes Costa, Eleneide Pinto Gurgel,
15 Karmita Thainá Correia Ferreira, Maria Tereza de Albuquerque e Nascimento, Michele Barboza e
16 Pedro Ramon Holanda de Oliveira. **5º ponto:** Outras ocorrências. **1º ponto:** Deliberação sobre a
17 ata da 3ª reunião ordinária de 2020. A ata da 3ª Reunião Ordinária, encaminhada por e-mail no
18 ato da convocação da reunião, foi aprovada e será assinada da maneira mais eficaz,
19 considerando que ainda há a pandemia da COVID-19. **2º ponto:** Deliberação e aprovação de
20 Norma Complementar de Estágio de Docência. Norma aprovada por unanimidade. **3º ponto:**
21 Deliberação sobre solicitação de afastamento do país da discente Eliana Granja Guerra. A
22 discente deseja retornar ao Equador para desenvolver uma parte de sua tese, conforme
23 documento enviado à coordenação. Depois de alguma discussão, os membros decidiram pela
24 concessão do afastamento. Esse período será até o fim das restrições impostas para combate da
25 COVID-19. Quando houver relaxamento das medidas sanitárias, a discente terá 30 (trinta) dias
26 para retornar ao Brasil, independentemente do término dos experimentos no Equador. A discente
27 deve providenciar, antes de sua saída do Brasil, um supervisor equatoriano, que ficará
28 responsável por encaminhar para o Colegiado relatórios mensais sobre o andamento das
29 atividades. O orientador receberá relatórios semestrais sobre o trabalho desenvolvido. **4º ponto:**
30 Solicitação de Prorrogação de Prazo de entrega de Trabalho de Tese e Dissertação Final dos
31 discentes Francisco Cleilson Lopes Costa, Eleneide Pinto Gurgel, Karmita Thainá Correia Ferreira,
32 Maria Tereza de Albuquerque e Nascimento, Michele Barboza e Pedro Ramon Holanda de



33 Oliveira. O Colegiado concedeu 30 (trinta) dias de prorrogação para todos os discentes. **5º ponto:**
34 Outras ocorrências. Não existiram outras ocorrências. Com isso, deu-se por encerrada a reunião e
35 eu, *Dickson Ramon Santos de Araújo*, secretário dos programas de pós-graduação, lavrei a
36 presente ata que será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-
37 Graduação em Fitotecnia. **Mossoró, 03 de junho de 2020.**
38 XXX

39
40 **PRESENTES**

- 41 1. Aurélio Paes Barros Júnior _____
- 42 2. Daniel Valadão Silva _____
- 43 3. Ioná Santos Araújo Holanda _____
- 44 4. Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
- 45 5. Rui Sales Júnior _____
- 46 6. Gisele Lopes dos Santos _____
- 47 7. Vander Mendonça _____
- 48 8. Leilson Costa Grangeiro _____
- 49 9. Dickson Ramon Santos de Araújo _____